



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058004823

TERMO DE REFERÊNCIA Nº074/2023-CPAB/GPCOM - Edição I

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos para as unidades e sede desta Organização, conforme especificações descritas no item 3, deste Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos eletrodomésticos se faz necessária, em atendimento às necessidades das unidades e áreas da sede OVG, para substituir os já existentes em razão do tempo de uso que se encontram danificados e ampliação de novos espaços com novas atividades.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão seguir as quantidades e especificações conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Balança eletrônica, funcionamento em bateria, gabinete confeccionado em plástico ABS injetado, teclado com sistema de teclas de membrana, vedado e de alta resistência, com as funções Liga e Desliga e tara com até 100% de sua capacidade. a) Capacidade de pesagem: 30kg, Display: LCD com Backlight (de alta resolução) b) Recursos: Buzzer sonoro nas teclas, e divisão 2/5/10g, Teclado: Teclado de membrana vedado; c) Proteção contra interferências, Proteção contra sobrecarga mecânica e fonte automática full range externa. d) Dimensões aproximadas: (LxAxP): 40 x 19 x 41 cm (variação de +/- 10%), Peso aproximado: 4 kg. e) Fonte de alimentação: 220V ou Bivol f) Certificado do Inmetro. g) Garantia mínima de 06 meses.	UNIDADE	02
02	Balança de cozinha inox, com capacidade máxima de carga de 10 kg; a) Visor em LCD com iluminação, Precisão de 1 g (com opção de medição principal em grama); b) Base em aço inoxidável (cor inox - tom prata), Possuir a função Tara; formato anatômico para acondicionamentos; c) Vedação completa sem vazamentos; Desligamento automático; Alimentação: Bateria Pilha AAA (não inclusas no produto);	UNIDADE	32

	<p>d) Medidas da Balança aproximada (CxLxA): 19,5 x 14,5 x 2,4cm (variação de +/- 10%); Peso aproximado: 260g.</p> <p>e) Certificado do Inmetro.</p> <p>f) Garantia mínima de 06 meses.</p>		
03	<p>Balança plataforma, digital, com capacidade de pesagem máxima de 150kg/50g, Bivolt com bateria interna.</p> <p>a) Estrutura em ferro reforçado (chassi, plataforma, coluna do indicador), Pé nivelador (com regulagem de altura), Pescoço dobrável;</p> <p>b) Início de pesagem a partir de 50gr, divisão de 50g;</p> <p>c) Painel a prova de respingo, em alumínio com visor digital de LED em português, com indicador de bateria no painel, função auto desliga para economizar energia;</p> <p>d) Memória para salvar valores unitário do M1 a M7, Memória somadora, Peso, Valor Unitário, Valor Total, Teclado Alfa numérico - Pesa e calcula o valor, Função Tara;</p> <p>e) Acompanha carregador para a bateria interna, Bateria de Longa duração.</p> <p>f) Dimensões aproximadas do produto: (LxCxA): 30 x 40 x 70 cm (variação de +/- 10%);</p> <p>g) Certificado do Inmetro.</p> <p>h) Garantia mínima de 06 meses.</p>	UNIDADE	01
04	<p>Balança plataforma, digital, com capacidade de pesagem máxima de 200kg.</p> <p>a) Possui displays de Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambientes de pouca luminosidade; Indicador totalmente injetado em ABS o que o torna altamente resistente, leve e livre de ferrugem.</p> <p>b) Acabamento esmerado e design ultramoderno. Bandeja em aço carbono com adesivo antiderrapante de fácil higienização.</p> <p>c) Projetada em aço carbono, estrutura altamente resistente com perfil baixo e célula única.</p> <p>d) Possui pés de borracha evitando que a balança saia do lugar. Podem ser nivelados. Possui 4 teclas de fácil digitação e bip sonoro confirmando a operação.</p> <p>e) Fonte externa para 110/220 VCA (bivolt automático), Possui proteção para cargas que excedam em até 50% da capacidade da balança. Consumo máximo de 4W. Baixo consumo de energia.</p> <p>f) Display de Peso: 6 Dígitos (Até 9.999,99), Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação.</p> <p>g) Dimensão do Indicador: 150x170x70mm (CXLXA), Cor do indicador: Preto,</p> <p>h) Tensão: Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a +10% - Fonte Externa, Função: Liga/Desliga/Tara/Zero.</p> <p>i) Dimensão da Plataforma: C 500 x L 500 mm, Altura da Coluna: 100 cm.</p> <p>j) Frequência da rede elétrica: 50/60 Hz, Consumo máximo: 4W, Temperatura de Operação: De 0° a 40°C.</p> <p>k) Balança com pintura epóxi pó na cor branca ou grafite.</p> <p>l) Certificado do Inmetro.</p> <p>m) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>n) <b>Marca de referência: Ramuza</b></p>	UNIDADE	01
05	<p>Batedeira planetária, 220V, com 04 velocidades.</p> <p>a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea;</p> <p>b) Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Sistema de redução de velocidade através de caixa redutora que dispensa lubrificação; Protetor da cuba e policarbonato transparente com abertura para adição de ingredientes; Fechamento superior em polipropileno; Troca de velocidade realizada por inversor de frequência; Sua tigela tem capacidade de 12 litros com protetor em policarbonato transparente, tacho e limpadores removíveis para facilitar na limpeza; luz indicadora de funcionamento e pés antiderrapantes.</p> <p>c) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves;</p> <p>d) Cuba removível, em aço inox, sem alça, Consumo Médio: 0,38 kW/h Dimensões aproximadas (A x L x C): 72,5x33,5x55,5cm, Potência de 1/2CV, certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01

	<p>e) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p><b>f) Marca de referência: G.PANIZ.</b></p>		
06	<p>Batedeira planetária, Painele digital, com 08 velocidades, com sistema de inicio eletrônico suave e base antiderrapante;</p> <p>a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea;</p> <p>b) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves;</p> <p>c) Cuba removível, em aço inox com alça anatômica, capacidade de no mínimo 5 litros, Voltagem: 220 V; Dimensões aproximadas (altura X largura X comprimento): 37x22,5x40 cm; Potência Monofásica: 1.200W,</p> <p>d) Garantia mínima de 12 meses, certificado pelo Inmetro.</p> <p><b>e) Marca de referência: Philco.</b></p>	UNIDADE	01
07	<p>Batedeira planetária, 220V, com 12 velocidades + partida suave.</p> <p>a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea;</p> <p>b) Sua tigela tem capacidade mínima de 04 litros com protetor em policarbonato transparente, tacho e limpadores removíveis para facilitar na limpeza e pés antiderrapantes e tampa antirrespingos.</p> <p>c) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves;</p> <p>d) Cuba removível, em aço inox ou plástico, sem alça, Dimensões aproximadas (A x L x C): 34x38x23cm, Potência de 850W, certificado pelo Inmetro.</p> <p>e) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p><b>f) Marca de referência: Oster.</b></p>	UNIDADE	04
08	<p>Bebedouro de Água Industrial 25 Litros de Coluna</p> <p>a) Em aço inox. Padrão 2 Torneiras Tipo Jardim, Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis;</p> <p>b) Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água;</p> <p>c) Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;</p> <p>d) Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor; 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; Acompanha Manual do Produto</p> <p>e) DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP) SEM EMBALAGEM Altura: 129 cm x Largura: 32 cm x Profundidade: 49 cm (variação de +/- 10%);</p> <p>f) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</p> <p>g) Assistência técnica autorizada em Goiânia;</p>	UNIDADE	04
09	<p>Bebedouro industrial 200L</p> <p>a) Capacidade: 200 Litros; 4 Torneiras sendo: 3 geladas e 01 natural; Acompanha filtro de fácil instalação.</p> <p>b) Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; Gabinete inteiro em aço inox;</p> <p>c) Reservatório feito de polipropileno; Chassi de tubo Metálico; Torneiras confeccionadas em latão cromadas; Bojo em aço inox com dreno; Serpentina interna feita com aço inox 304; Utilização de gás ecológico; Motor hermético; Pequeno consumo de energia elétrica; Condensação forçada; Boia Controladora do nível de água; Termostato para regular a temperatura da água; Potência(220v); Corrente(220v): 1,70 A; Frequência: 60Hz</p> <p>d) Medidas aproximadas do produto; Profundidade: 73 cm x Largura: 111 cm x Altura: 142 cm (variação de +/- 10%).</p> <p>e) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</p>	UNIDADE	03

	f) Assistência técnica autorizada em Goiânia;		
10	<p>Cilindro Laminador Elétrico com Sistema de engrenagem em aço temperado Engrenagem em ferro fundido;</p> <p>a) Bandeja em Inox; fácil limpeza; Laminador de massas; Rolos com 39 cm de largura. Capacidade Máxima Massa por Operação: 4 kg; Área útil do cilindro: 390 mm; Abertura mínima do rolo: 0 mm; Abertura máxima do rolo: 15 mm; Diâmetro do cilindro: 53 mm;</p> <p>b) Rotação do cilindro: 80 RPM; Diâmetro x Comprimento Rolos: 07 x 39 cm; Potência: 1/2 cv monofásico; Consumo: 0,36 kW/h;</p> <p>c) Voltagem: bivolt automático;</p> <p>d) Peso 53 kg;</p> <p>e) Diâmetro do disco: 70 mm; Dimensões (AxLxC): 63 x 64 x 55 cm.</p> <p>f) Garantia mínima de 06 (seis) meses</p> <p><b>g) Marca de referência: Gastromaq</b></p>	UNIDADE	01
11	<p>Forno industrial elétrico, guilhotina, 80x60cm, com pedra(s) refratária(s) e cavalete.</p> <p>a) Forno eficiente, potente, com extrema agilidade e de alta qualidade para assar seus alimentos;</p> <p>b) Equipado com pedra(s) refratária(s) que fazem com que o calor se espalhe com maior uniformidade dentro do forno. Revestido de lã de vidro, que melhora o isolamento e aumenta a eficiência do forno. O vidro em toda a parte frontal possibilita uma vista total dos assados.</p> <p><b>c) Material de Fabricação:</b> Frente e Laterais em aço inox; Revestimento interno em aço galvanizado</p> <p><b>d) Medidas do produto Internamente:</b> Profundidade: 60 cm; Comprimento: 80 cm; Altura: 25 cm</p> <p><b>e) Medidas do produto Externamente:</b> Profundidade: 65 cm; Comprimento: 95 cm; Altura: 48 cm</p> <p><b>f) Informações Técnicas:</b> Resistência na parte superior e inferior de cada câmara; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina; Cavalete reforçado; Isolamento em lã de vidro; Acompanha grade e cavalete; Bandeja coletora de resíduos; Termostato para controle individual por câmara; Câmara com altura de 25cm; Potência por câmara: 4400 w; Consumo por câmara: 4,4 Kw/h; Temperatura de Trabalho: 0-280°; Tensão: 220V;</p> <p>g) Produto Certificado pelo Inmetro</p> <p>h) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p><b>i) Marca de referência: Metalmaq</b></p>	UNIDADE	01
12	<p>Fogão Gás, Industrial profissional 4 bocas 30x30cm, 02 queimadores duplos 140mm e 02 simples 100mm.</p> <p>a) Grelhas em ferro fundido 30X30CM (06 dedos), pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, chapa em aço carbono, Medidas do fogão montado: Altura: 80 cm, Largura: 79 cm, Profundidade: 88 cm.</p> <p>b) Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
13	<p>Fogão Gás, de piso, 5 bocas, inox,</p> <p>a) material: aço inoxidável (incluindo a mesa), tipo fogão: convencional, com pés resistentes.</p> <p>b) características adicionais: autolimpante, acendimento automático, tampa vidro temperado, voltagem: Bivolt, adendo: painel com botões removíveis, válvula de segurança no forno, sistema corta gás, eficiência energética a.</p> <p>c) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>d) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
14	<p>Forno Microondas Industrial médio volume, com capacidade de no mínimo 34 litros, de 50 a 70 operações diárias.</p> <p>a) acabamento interno e externo em aço inoxidável, 10 teclas de menu com capacidade para 100 memórias do programa, Potência: mínimo 1000W, 5 níveis de potência, porta lateral articulada com janela de vidro, 220V/60 hz/1-ph, 10 amp.</p>	UNIDADE	03

	<p>b) Dimensões aproximadas internas: 21,6 A x 36,8 L x 38,1 P (variação de +/- 10%);</p> <p>c) Dimensões aproximadas externas: 35 A x 55,9 L x 48,3 P (variação de +/- 10%);</p> <p>d) Certificado pelo Inmetro.</p> <p>e) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p><b>Marca de Referência: Prática</b></p>		
15	<p>Extrator de suco</p> <p>a) Descrição: Extrator de suco de frutas industrial de estrutura de aço inox, 220v, 0,5 CV bivolt, potência mínima de 280w, jarra com capacidade para no mínimo 1 litro, mínimo de 1750rpm, contendo duas castanhas 1 pequena para limão e outra maior para laranja,</p> <p>b) Chave liga/desliga, sistema de segurança,</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p> <p>d) Garantia mínima de 12 meses.</p>	UNIDADE	04
16	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL</p> <p>a) Especificações Técnicas: Abertura de inserção: 230mm (com entrada independente para CD/Cartões/Disquetes); Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC;</p> <p>b) Capacidade: Mínimo de 15 folhas de papel A4 75g/m<sup>2</sup>, 1 CD/DVD, 1 Cartão de crédito ou 1 Disquete; Cesto: Mínimo de 25 litros, tipo gaveta; Funcionamento contínuo por, no mínimo, 25 minutos;</p> <p>c) Motor: Por indução magnética com no mínimo 530W de potência; Nível de Ruído: aproximadamente 58 dB; Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399);</p> <p>d) Tipo de Corte: Mini Partículas de 3X35mm; Reversão: Sim; Rodízios: Pelo menos 2; Com sensores de segurança: Presença do cesto (sem o cesto não funciona); Acionamento de Sobrecarga (excesso de folhas); Superaquecimento (proteção térmica).</p> <p>e) Voltagem: 220V e/ou bivolt.</p> <p>f) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>g) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	03
17	<p>Frigobar, 220v, uma porta,</p> <p>a) capacidade de armazenamento de no mínimo 117 litros, com compartimento extra frio e controle interno da temperatura, pés niveladores, prateleiras internas removíveis.</p> <p>b) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p> <p>d) Cor branca.</p>	UNIDADE	09
18	<p>Freezer horizontal, Tensão 220V; cor branca; 01 (uma) porta;</p> <p>a) capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 300 litros; controle de temperatura; interior com liga metálica de alta resistência à corrosão; puxadores ergonômicos; pés com rodízios reforçados; dreno de degelo; Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro.</p> <p>b) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
19	<p>Freezer horizontal, Tensão 220V; cor branca; 02 (duas) portas;</p> <p>a) capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 410 litros; controle de temperatura; interior com liga metálica de alta resistência à corrosão; puxadores ergonômicos; pés com rodízios reforçados; dreno de degelo; Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro.</p> <p>b) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
20	<p>Freezer horizontal, Tensão 220V; cor branca; 02 (duas) portas;</p> <p>a) capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 534 litros; controle de temperatura; interior com liga metálica de alta resistência à corrosão; puxadores</p>	UNIDADE	02

	ergonômicos; pés com rodízios reforçados; dreno de degelo; Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. b) Garantia mínima de 12 meses. c) Certificado pelo Inmetro.		
21	Freezer vertical, Tensão 220V; cor branca; 01 (porta) porta; a) capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 500 litros; frost free; controle de temperatura; termostato; pés reguláveis reforçados; prateleiras com, no mínimo, 3 níveis de regulagens; porta cega; Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	01
22	Geladeira / Refrigerador; 02 (duas) portas; 220V; Frost Free; a) Capacidade mínima de 310 L; acabamento na cor branca ou inox, com prateleiras removíveis, Pannel de Controle com funções especiais e display Touch Screen, pés com rodízio; b) Dimensões aproximadas (LxAxP): 60 x 171,5 x 61,8 cm (variação de +/- 10%); c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	03
23	Geladeira / Refrigerador; 02 (duas) portas; 220V; Frost Free; Inverter; a) Capacidade mínima de 550 L; acabamento em cor Inox, com prateleiras removíveis, Pannel de Controle com funções especiais e display Touch Screen, pés com rodízio; b) Dimensões aproximadas (LxAxP): 83,6 x 187,9 x 79,1 cm (variação de +/- 10%); c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	03
24	Geladeira industrial 04 portas, a) revestimento em aço inox, portas com fechamento automático, Termômetro digital, controlador eletrônico digital de temperatura, degelo automático, Pés reguláveis, com no mínimo 3 níveis de Prateleiras reguláveis, revestimento interno em inox ou aço galvanizado, b) capacidade aproximada 900 litros, temperatura 0 a 7°C, voltagem: 220V, cor inox, classificação energética A. c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	01
25	Geladeira industrial 06 portas, a) revestimento em aço inox, portas com fechamento automático, Termômetro digital, controlador eletrônico digital de temperatura, degelo automático, Pés reguláveis, com no mínimo 3 níveis de Prateleiras reguláveis, revestimento interno em inox ou aço galvanizado, b) capacidade mínima de 1500 litros, temperatura 0 a 7°C, voltagem: 220V e cor inox, classificação energética A. c) Garantia mínima de 12 meses, d) Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	01
26	Lavadora de Alta Pressão - a) Contendo: 1 lavadora de alta pressão de 1740 PSI, 1 pistola de alta pressão, 1 mangueira de alta pressão de no mínimo 3m, 1 engate rápido e 1 lança jato leque (jato regulável), Vazão de água de 360 litros por hora. Alta durabilidade: b) Motor a indução e cabeçote de alumínio. Alça e rodas: Maior praticidade no manuseio e facilidade no transporte. Mangueira para sucção de detergente integrada à máquina. c) Tensão: 220V, Pressão: 1740PSI, Vazão: 360L/h, Potência: 1500W, Tipo de Motor: Motor a Indução, Tipo de Uso: Uso Ocasional, Certificação: A Segurança deste produto é certificada compulsoriamente junto ao INMETRO pelo OCP ICBR - 0052., Peso: 13,6kg,	UNIDADE	01

	<p>d) Dimensões aproximadas: Altura: 400mm, Largura: 407mm, Comprimento: 600mm (variação de +/- 10%).</p> <p>e) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>f) Certificado pelo Inmetro.</p>		
27	<p>Liquidificador uso doméstico, 220V,</p> <p>a) capacidade do copo de 3 litros, com tampa dosadora, tecnologia Problend, lâmina removível para fácil limpeza, com no mínimo 12 (doze) velocidades, potência de 1400 watts, design ergonômico, jarra inquebrável, cor inox.</p> <p>b) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
28	<p>Liquidificador Industrial, Baixa Rotação, aço inoxidável,</p> <p>a) capacidade de 2 litros, 220 V, Informações técnicas: material - corpo e gabinete em inox, potência mínima do motor 800W, frequência: 50/60 Hz, rotação mínima 3850 rpm.</p> <p>b) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
29	<p>Liquidificador Industrial, Alta Rotação, aço inoxidável,</p> <p>a) capacidade de 4 litros, 220 V, Informações técnicas: material - corpo e gabinete em inox, potência mínima do motor: 800W, frequência: 50/60 Hz, rotação mínima: 18.000 rpm.</p> <p>b) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	04
30	<p>Liquidificador Industrial, Baixa Rotação, aço inoxidável,</p> <p>a) capacidade de 4 litros, 220 V, Informações técnicas: material - corpo e gabinete em inox, potência mínima do motor: 700W, frequência: 50/60 Hz, rotação mínima: 3.500 rpm.</p> <p>b) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
31	<p>Liquidificador Industrial, Baixa Rotação,</p> <p>a) capacidade de 6 litros, potência mínima de 500 W \ 0,5 CV, inox, 220 volts, Informações técnicas: material-corpo: Inox, copo monobloco sem soldas, fácil limpeza, perfeita vedação na tampa, sistema de encaixe sextavado do eixo, frequência: 50/60 Hz, rotação mínima: 4.500 rpm,</p> <p>b) garantia mínima 06 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	01
32	<p>Máquina de Lavar mínimo 12kg -</p> <p>a) Potência mínima de 580W - Níveis de água: 4 - Ciclos: 12 - Molho: Longo e Curto / Com dispensar de amaciante / Centrifugação de no mínimo 750 RPM / Cesto Inox com base de plástico, Tampa em Vidro Temperado e ABS ou HIPS.</p> <p>b) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>c) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	02
33	<p>Micro-ondas de Inox (bancada) - mínimo 38 litros</p> <p>a) Material: Metal (cavidade, capa externa) e plástico (porta/painel). Capacidade: - mínimo 38 litros total; Cor: Inox - Potência: mínimo 1000W - Níveis de potência: mínimo 03.</p> <p>b) Diâmetro mínimo do prato: (D): 32,5 cm. - Painel: sim Digital, LCD. Voltagem: 220 Volts; Consumo aproximado de energia: 1500W; Função grill: sim; Prato giratório: sim; Relógio: sim</p> <p>c) Trava de segurança: Esta função deverá ser ativada sempre que o micro-ondas ficar inativo por mais de 60 segundos. Para destravar o produto, deve abrir e fechar a porta.</p>	UNIDADE	08

	<p>d) Dimensões mínimas do produto: Largura: 55,3 cm, Altura: 31,1 cm, Profundidade: 46,7 cm.</p> <p>e) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>f) Certificado pelo Inmetro.</p>		
34	<p>Multiprocessador de Alimentos Industrial -</p> <p>a) Acompanha 7 discos remodelados para ralar, desfiar e fatiar; Estrutura em aço inox e alumínio fundido; Tampa removível por completo, para higienização; Sistema de troca rápida de disco; Processa vários tipos de alimentos com precisão e padronização de corte; Mais de 30 opções de corte; Atende as normativas do Inmetro; Pés emborrachados;</p> <p>b) Especificações técnicas: Motor: 0,5 cv; Potência: 600 W; Velocidade: 438 RPM; Consumo: 0,6 kW/h; Produção aprox: 250 kg/h; Voltagem: bivolt com chave seletora 220/110v; Peso: 25 kg;</p> <p>c) Dimensões aproximadas (AxLxP): 59 x 40 x 52 cm (variação de +/- 10%). Discos que acompanham o produto: E1: Fatiador de 1 mm; E3: Fatiador de 3 mm; V: Ralador fino; Z3: Ralador de 3 mm; Z5: Ralador de 5 mm; Z8: Ralador de 8 mm; H7: Julienne de 7x7 mm;</p> <p>d) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>e) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	02
35	<p>Multiprocessador em Alumínio Fundido Fosco 220V -</p> <p>a) Potência 1200W, Frequência: 60 Hz ; -Modo timer; Motor de indução; -Rotação máxima: 1.880 rpm; -Sistema de engate de segurança, Base durável em alumínio fundido; Estojo de armazenagem para lâminas; Tigela sem BPA, capacidade de 3,70 litros; Botão pulsar oferece um controle de precisão;</p> <p>b) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>c) certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	03
36	<p>Purificador de água 220v, de parede,</p> <p>a) cor branco ou cinza, com filtro de alta eficiência e dupla filtração, com três opções de temperatura (natural, gelada e fresca/misturada) com bico e pingadeira removíveis para maior facilidade no processo de higienização e ainda no abastecimento de jarras e recipientes maiores.</p> <p>b) Baixo consumo de energia e alta capacidade de refrigeração. Armazenamento de água gelada de aproximadamente 2 litros.</p> <p>c) Dimensões aproximadas 39,5x30,5x37 (variação de +/- 10%).</p> <p>d) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>e) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	15
37	<p>SMART TV de 43 polegadas</p> <p>a) Consumo (KW/h) 130W; Tipo de TV Smart TV; Tecnologia da Tela LED; Monitor UHD 4k; Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia 120Hz; Quantidade de entradas USB 1; com Espelhamento do Smartphone para TV, 220 volts</p> <p>b) Quantidade de entradas HDMI 3; Outras Conexões 1 Entrada RF; Wi-Fi Integrado; Conversor Digital Integrado; PIP (Picture in Picture); Timer On/Off; Sleep Timer; Closed Caption; Potência do Áudio (RMS) 20W; Wi-Fi integrado;</p> <p>c) Dimensões do produto com a base aproximado - cm (AxLxP) 62,7 x 96,3 x 19,2 (variação de +/- 10%); Peso liq. aproximado do produto (Kg)7.08kg;</p> <p>d) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>e) Certificado pelo Inmetro.</p>	UNIDADE	03
38	<p>SMART TV de 50 polegadas</p> <p>a) Consumo (KW/h) 130W; Tipo de TV Smart TV; Tecnologia da Tela LED; Monitor Ultra HD 4k; Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia 120Hz; Quantidade de entradas USB 2; bluetooth, 220 volts</p> <p>b) Quantidade de entradas HDMI 3; Outras Conexões 1 Entrada RF; Wi-Fi Integrado; Conversor Digital Integrado; PIP (Picture in Picture); Timer On/Off; Sleep Timer; Closed Caption; Potência do Áudio (RMS) 20W; Wi-Fi integrado;</p> <p>c) Dimensões do produto aproximado - cm (AxLxP)70,8 x 1021 x 23,2 (variação de +/- 10%); Peso liq. aproximado do produto (Kg)12.5kg.</p>	UNIDADE	08



	d) Garantia mínima de 12 meses. e) Certificado pelo Inmetro.		
39	Smart TV 65" UHD 4K - LED com Wi-fi a) Tamanho da tela: 65"; Resolução: 3.840 x 2.160, Frequência (Hz): 60, Tipo de Tela: LED 4K; Processador: Processador Crystal 4K; PQI (Picture Quality Index): 2000, HDR (High Dynamic Range): HDR; HDR 10+: HDR10+, Contraste: Mega Contraste; HLG (Hybrid Log Gamma): Sim; Micro Dimming: Esmaecimento UHD supremo; Contrast Enhancer: Sim, Auto Motion Plus: Sim, Modo Filme: Sim; Modo Natural: Sim, Dolby Digital Plus: Sim, Som em movimento: Não; b) Potência (RMS): 20W, Tipo de alto-falante: 2 Canais; Multiroom Link: Sim, Bluetooth de Áudio: Sim; Sistema operacional: Tizen™, WiFi Direct: Sim; Som da TV para smartphone: Sim, Espelhamento de Áudio: Sim; HDMI: 3, USB: 1, Ethernet (LAN): Sim, Wi-fi: Sim (WiFi5). c) Busca automática de canais, Desligamento Automático; Legenda; Armazenamento: 4GB (total, sendo uma parte usada para o sistema), ficando livre 2GB, 220V. c) Dimensões aproximadas (AxLxP): 83,10x1,45x2,50cm (variação de +/- 10%) d) Garantia mínima de 12 meses. e) Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	01
40	Suporte Articulado Para TV 23" A 70" - deverá suportar TV de 70" a) material: aço carbono; inclinação: 10º; distância da parede: 5cm; limite estendido: 49cm; contém na embalagem: kit de parafusos e bucha. b) Garantia mínima de 03 meses.	UNIDADE	12

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

#### 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5.4. A proposta deverá vir acompanhada pelo catálogo técnico do equipamento, folders dos produtos para que a equipe técnica de cada unidade, Coordenação e Gerência solicitante, possa avaliar os produtos e sua objetividade com o objeto solicitado.

## 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados abaixo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 11h e das 14h às 16h.

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO	ITENS RELACIONADOS NO SUBITEM 3.1 PARA ENTREGA TOTAL
01	Sede da OVG	Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO	item 01 (balança eletrônica 30 kg = 02 unidade) item 02 (balança de cozinha inox 10 kg = 32 unidades) item 03 (balança plataforma 150kg/50g = 01 unidade) item 04 (balança plataforma 200 kg = 01 unidade) item 05 (Batedeira planetária, 220V, com 04 velocidades = 01 unidade) item 06 (Batedeira planetária, 08 velocidades = 01 unidade) item 07 (Batedeira planetária, 12 velocidades = 04 unidades) item 08 (Bebedouro de Água Industrial 25 Litros = 04 unidades) item 09 (Bebedouro industrial 200L = 03 unidades) item 10 (Cilindro Laminador Elétrico = 01 unidade) item 13 (Fogão Gás, de piso, 5 bocas, inox = 01 unidade) item 14 (Forno Microondas Industrial = 03 unidades) item 15 (Extrator de suco = 04 unidades) item 16 (Fragmentadora de papel = 03 unidades) item 17 (Frigobar = 09 unidades) item 22 (Geladeira / Refrigerador 310 L = 03 unidades) item 26 (Lavadora de Alta Pressão = 01 unidade) item 27 (Liquidificador uso doméstico, 220V, 3 L = 01 unidade) item 28 (Liquidificador Industrial, Baixa Rotação, 2 litros = 01 unidade) item 29 (Liquidificador Industrial, Alta Rotação, 4 litros = 04 unidades) item 30 (Liquidificador Industrial, Baixa Rotação, 4 litros = 01 unidade) item 31 (Liquidificador Industrial, Baixa Rotação, 6 litros = 01 unidade) item 33 (Micro-ondas de Inox (bancada) - mínimo 38 litros = 08 unidades) item 34 (Multiprocessador de Alimentos Industrial = 02 unidades) item 35 (Multiprocessador em Alumínio Fundido Fosco 220V = 03 unidades) item 36 (Purificador de água 220v, de parede = 15 unidades) item 37 (SMART TV de 43 polegadas = 03 unidades) item 38 (SMART TV de 50 polegadas = 08 unidades) item 39 (Smart TV 65" = 01 unidade) item 40 (Suporte Articulado Para TV 23" A 70" = 12 unidades)
02	Casa do Interior de Goiás - CIGO	Rua R-3 nº 120, Setor Oeste, Goiânia – GO	item 23 (Geladeira / Refrigerador 550 L = 1 unidade), item 32 (Máquina de Lavar = 02 unidades)

03	Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	Rua 267 esq. c/ Rua 270 – A, Setor Coimbra, Goiânia – GO	item 24 (geladeira industrial 04 portas = 01 unidade)
04	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO	item 20 (Freezer horizontal 534 L = 01 unidade)
05	Centro da Juventude Tecendo o Futuro - CJTF	Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO	item 19 (Freezer horizontal 410 L = 01 unidade) item 21 (Freezer vertical 500 L = 01 unidade) item 25 (Geladeira industrial 06 portas = 01 unidade)
06	Espaço Bem Viver – I (EBV-I)	Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO	item 20 (Freezer horizontal 534 L = 1 unidade) item 23 (Geladeira / Refrigerador 550 L = 1 unidade)
07	Espaço Bem Viver – II (EBV-II)	Av. Contorno esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – GO	Item 11 (Forno industrial elétrico, guilhotina, 80x60cm, com pedra(s) refratária(s) e cavalete = 01 unidade) item 12 (Fogão Gás, Industrial profissional 4 bocas = 01 unidade) item 18 (Freezer horizontal 300 L = 01 unidade)
08	Gerência de Produção Social - GPROS	Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas, Goiânia - GO	item 23 (Geladeira / Refrigerador 550 L = 1 unidade)

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 03 (três) dias úteis.

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

#### 10. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

#### 11. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 11.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.21 do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00) e com entrega em até 30 dias, para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 - será emitido contrato com vigência de 03 (três) meses.

#### 12. **DA GARANTIA**

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto conforme cada item.
- 12.2. A contratada durante a entrega dos produtos deverá entregar a contratante certificado de garantia e relação de assistências técnicas localizadas na região metropolitana de Goiânia/GO.

#### 13. **DAS PENALIDADES**

- 13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

#### 14. **DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
- 14.2. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
- 14.3. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 14.4. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.
- 14.5. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.
- 14.6. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

#### 15. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

- 15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 15.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 16/10/2023, às 07:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 16/10/2023, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52747797** e o código CRC **0995977C**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9431.



Referência: Processo nº 202300058004823



SEI 52747797